

LEI Nº 795

DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Acrescenta o Parágrafo único ao Art. 1º da Lei 792, de 03 de julho de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo único ao Art. 1º da Lei 792, de 03 de julho de 2017, com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo único – Nas despesas de pagamento de músicos disposta neste artigo incluem-se ainda as com passagens, alimentação e estadia.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6703E08E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 71/2017 AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL**

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela portaria 647/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 71/2017:

Fica excluído do referido edital os seguintes itens:

8.1.2-(i) Alvará de Licença Sanitária (ALS) de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante.

8.2.1.1 - Alvará de autorização sanitária emitida pelo órgão responsável pela vigilância sanitária, em vigor na data de abertura do certame.

Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Sidrolândia-MS, 08 de Agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6BAECFB2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 795 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Acrescenta o Parágrafo único ao Art. 1º da Lei 792, de 03 de julho de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo único ao Art.1º da Lei 792, de 03 de julho de 2017, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo único - Nas despesas de pagamento de músicos disposta neste artigo incluem-se ainda as com passagens, alimentação e estadia.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:70351450

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 794 SONORA - MS, 08 DE AGOSTO DE 2017.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Sonora aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 721.000,00 (Setecentos e vinte e um mil Reais), no Orçamento Programa do Município de Sonora - MS, destinado a custear despesas das Unidades Orçamentárias identificadas abaixo:

Parágrafo Único - O crédito de que trata este artigo objetiva cobrir despesas, conforme discriminação abaixo:

50 - GERENCIA. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
50.101 - GERENCIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.452.1007.1.005 AMPL. REF. E MANUT. DO CEMITERIO MUNICIPAL
3.3.90.30 - 170071 Material de Consumo R\$ 88.750,00
3.3.90.36 - 170071 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 15.000,00
3.3.90.39 - 170071 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
4.4.90.51- 170071 Obras e Instalações R\$ 25.000,00
15.451.1007-1.006 OBRAS DE PAVIM. DRENG.SERV. EM VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51- 170071 Obras e Instalações R\$ 153.250,00
25.752.1007-2.026 AMPL. E MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.30 - 170071 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - 170071 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
4.4.90.51- 170071 Obras e Instalações R\$ 30.000,00
70 - GERENCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
70.101 - GERENCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
12.361.1201-1.018 CONSTR. REF. AMPL. DE ESCOLAS PUBLICAS
4.4.90.51- 170071 Obras e Instalações R\$ 80.000,00
12.361.1201-2.039 COORD. MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 - 170071 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - 170071 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
12.361.1201-2.040 AMPL. MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30 - 170071 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - 170071 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
27.813.1201-2112 REFORMA AMPL. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
3.3.90.30 - 100000 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.30 - 170071 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - 100000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - 170071 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
4.4.90.51- 100000 Obras e Instalações R\$ 5.000,00
4.4.90.51- 170071 Obras e Instalações R\$ 80.000,00
27.812.1201-2113 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
3.3.90.30 - 100000 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.30 - 170071 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - 100000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - 170071 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
4.4.90.51- 100000 Obras e Instalações R\$ 5.000,00
4.4.90.51- 170071 Obras e Instalações R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso I a IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.